



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 3/2024/NULOG-MS/SAD-MS/SPRF-MS

Campo Grande, 25 de abril de 2024.

Aos Chefes das Delegacias PRF - MS

Assunto: Solicitação de orçamento para aquisição de água mineral.

Senhores Chefes,

1. Considerando as informações contidas no DESPACHO Nº 127/2024/LICITAÇÃO-MS ([55981012](#)), acerca da aquisição de água mineral para abastecimento das Delegacias e UOPs;
2. Solicitamos os bons préstimos de Vossas Senhorias, no sentido de realizar o levantamento de 3 novos orçamentos ou a atualização das cotações já realizadas junto aos fornecedores locais das delegacias 2, 3, 5, 6, 7 e 8, para que seja realizada uma nova tentativa de aquisição por meio de dispensa de licitação, sem disputa, conforme as quantidades necessárias, de acordo o modelo apresentado abaixo:

AQUISIÇÃO	
Água mineral, acondicionada em galão de 20L (vinte litros) de água mineral, validade mínima, de 6 (seis) meses a partir da entrega, disponibilizado em regime de comodato.	
Classificada segundo o código das águas minerais como mineral potável de mesa, natural, sem gás, com lacre de segurança intacto, invólucro de plástico, rótulo contendo todas as informações necessárias para controle de qualidade, validade e data de engarrafamento, de acordo com o estabelecido na Resolução Anvisa RDC/MS nº 054, de 15/06/2000 e portaria DNPM nº 387/2008 e 358/2009.	
De acordo com a demanda.	
Local	Quantidade de Galões
Delegacia 3/2 - Nova Alvorada do Sul - MS	XXXX
Delegacia 3/3 - Corumbá - MS	XXXX
Delegacia 3/5 - Guia Lopes da Laguna - MS	XXXX
Delegacia 3/6 - Coxim - MS	XXXX
Delegacia 3/7 - Três Lagoas - MS	XXXX
Delegacia 3/8 - Paranaíba - MS	XXXX

3. As estimativas de preços deverão ser apresentadas, impreterivelmente, **até o dia 03/05/2024**, e caso não seja possível obter a quantidade de orçamentos solicitada, que seja feita a justificativa.

Atenciosamente,

ALEXANDRE FIGUEIREDO DOS SANTOS
Chefe do Núcleo de Logística / NULOG-MS

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FIGUEIREDO DOS SANTOS, Chefe do Núcleo de Logística**, em 25/04/2024, às 09:48, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **55987994** e o código CRC **0E94F571**.

Rua Joel Dibo, 238 - Bairro Centro, Campo Grande / MS , CEP 79002-060
Telefone: (67) 3320-3727 - E-mail: nulog.ms@prf.gov.br



Processo nº 08669.018986/2023-27



SEI nº 55987994